



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/01/2017

ANO: VII Nº: 1505 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017	1
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
DECRETO Nº 001/2017	2
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016	3

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 5/2017

O Município de Céu Azul dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme Chamamento Público 6/2016.**

Justificativa: contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, conforme Chamamento Público 6/2016

FORNECEDOR	CNPJ
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1848-10

Item	Qtde Estimada	Uni d.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	20.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal - DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação	2,16	43.200,00

			de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.		
2	20.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal - DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento	2,16	43.200,00

Valor Total Estimado 86.400,00

Céu Azul, 10/01/2017

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 6/2017

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme Chamamento Público 6/2016.**

Justificativa: contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, conforme Chamamento Público 6/2016



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/01/2017

ANO: VII Nº: 1505 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORNECEDOR	CNPJ
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICOOB Credicapital	04.529.074/0005-02

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. Eliazar José Brizolla, CPF n.º 510.158.209-30, Presidente e Darci Rieger, CPF 335.834.399-53, 1º Secretário da Câmara Municipal de Céu Azul, para proceder a Movimentação Bancária de contas correntes da Câmara Municipal de Céu Azul, CNPJ 00.371.279/0001-10, cumprindo com todas as obrigações previstas.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 003/2015.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 12 de janeiro de 2017.

Item	Qtde Estimada	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	15.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco	2,16	32.400,00
2	20.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,16	43.200,00
3	20.000,0	Uni	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento	2,16	43.200,00

Valor Total Estimado | 118.800,00

Céu Azul, 10/01/2017

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001/2017

DECRETO Nº 001/2017, 12 de janeiro de 2017.
AUTORIZA E DÁ PODERES AO PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/01/2017

ANO: VII Nº: 1505 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

TOMADA DE PREÇOS: N.º 001/2016

CONTRATO: N.º 001/2016 – Aditivo n.º 3

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: BERTOLUCI & RAMOS LTDA – ME.

OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação da edificação construída em alvenaria (antiga Biblioteca Pública), com área de 454,32m² (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados) localizada no Lote Urbano n.º 8-A, da Quadra n.º 124, com área de 1.190,00m² (um mil cento e noventa metros quadrados), na Rua Professor Daniel Muraro, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia para sede da Câmara Municipal de Céu Azul, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 – C.M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 1º de julho de 2016.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da vigência do contrato até 12 de fevereiro de 2017 e prorrogar o prazo para a conclusão dos serviços até 12 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA e VILMAR WENDT

